



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N°.794, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

**DISPÕE SOBRE APOSTILAMENTO DO SERVIDOR
MARCOS DE GUSMÃO LAMBERT, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei nº 1.691/99, de 26/10/99, considerando o parecer expedido pela secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração, no Processo Interno nº.: 5209/2007,

DECRETA:

Art. 1º - O servidor público municipal, Marcus de Gusmão Lambert, concursado no cargo de Arquiteto VS 36, admitido pelo Concurso Público 001/92 em 01/6/1992, fica apostilado, para todos os efeitos legais, nas funções de Assessor de Planejamento e Fiscalização Tributário – VB 56.

Art. 2º - Os efeitos do presente decreto retroagem ao dia 01/02/2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de fevereiro de 2008.

**Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal de Lagoa Santa**